



PORTARIA Nº 168, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a **RELOTAÇÃO** do Servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula 333/6, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de abril de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 04 de 12


Gelson Antonio
Oficial Administrativo
CIC 373.376.200